

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL****CONVOCAÇÃO PARA A 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 174ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 16 de julho de 2020, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

CONTROLADORIA GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020**

Processo: 00480-00002420/2020-17. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico garantia de funcionamento de 2 (dois) switches FC Brocade DF-6505, incluído a substituição e fornecimento de peças novas e originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário, de responsabilidade da Controladoria-Geral do DF - CGDF. Valor: R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 450101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2020NE00231. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinatura: 03.07.2020. Signatários: pela CGDF, PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS, Representante.

INEDITORIAL**CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 131/2020 - IBRAM/PRESI para a atividade de usina dosadora de concreto no endereço SOF-Norte, Quadra 02, Conjunto F, Lote 6/12, Região Administrativa de Brasília, RA – I, processo nº 00391-00002962/2020-62. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
FLORESTAL Nº 40/2020**

Processo nº 00391-00003296/2020-80, formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a empresa CIPLAN - Cimento Planalto S.A., CNPJ n. 00.057.240/0001-22, com o seguinte Objeto: Pagamento da Compensação Florestal de uma área de 4,38 ha, por meio da conversão em pecúnia, nos termos do Decreto nº 39.469/2018, art. 20, V. Data da Assinatura: 30/06/2020. Signatários: Compromissário Maria Aparecida Teixeira, representante legal CIPLAN Cimento Planalto S.A.; Compromitente: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente Interino do IBRAM Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental. DAR-526/2020

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 133/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Q 310 AV. Recanto das Emas lote 01, Recanto das Emas/DF, processo nº 00391.00012676/2017-18. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente. DAR-535/2020

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 135/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na ST SHCN SQ 313 Bloco A PLL 01, Asa Norte/DF, processo nº 00391.00013829/2017-36. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente. DAR-541/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**CHAMAMENTO Nº 180/2020
PROCESSO: 2020.07.3827.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/07/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 180/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças defeituosas quando necessário, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 191/2020
PROCESSO: 2020.07.3849.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/07/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 191/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio diagnóstico para realização de procedimentos diagnósticos em Anatomia Patológica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 194/2020
PROCESSO: 2020.05.3852.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/07/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 194/2020, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico (Digluconato), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 195/2020
PROCESSO: 2020.04.3853.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/07/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 195/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clorhexidina e Bicarbonato de Sódio), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de julho de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-83/2020

**SINDICATO DOS PERMISSONÁRIOS DE TÁXIS E
MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL-
SINPETAXI/DF****RETIFICAÇÃO**

No edital de convocação das eleições sindicais, publicado no DODF na página 58, do dia 03 de julho de 2020, onde lê-se: "O pedido de registro deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral..." Deve ser lido: "O pedido de registro deverá ser encaminhado à presidência do sindicato...". Acrescenta-se ao referido edital na linha 7 que: "Nos termos do art. 47, alínea "e", o prazo para impugnação das candidaturas será de 48 h, contados a partir do término do prazo para registro de chapa. Brasília-DF, 06 de julho de 2020. Suéd Sílvio Souza - Presidente DAR-542/2020